

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaiára/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(FINANCEIRO E CUMPRIMENTO DAS METAS)**

Processo n.º 51/2022

Objeto: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Executor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiára – APAE.

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas dos meses **ABRIL, MAIO E JUNHO/2023** sobre a execução financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: **Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.**

Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, no que se refere à Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

- aprovar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final);
 aprovar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final), com ressalva;
 rejeitar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final) e determinar a instauração de tomada de contas especial.

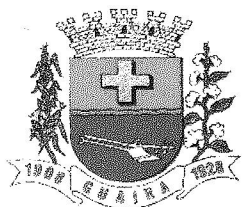
Guaiára/SP, 10 DE SETEMBRO de 2023.


Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Recebi: 

Data: 11/09/23

10:15hs.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 n°. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

Guaíra/SP, 10 de SETEMBRO de 2023.

Ofício nº. 96/2023.

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Processo n.º: 51/2022

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – APAE.

Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2027

Referência: **ABRIL, MAIO E JUNHO/2023**

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – DECRETO Nº 6680, DE 20/03/2023, vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto **Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante**, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – APAE.

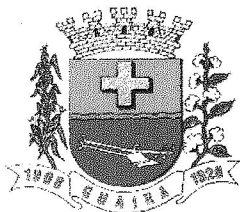
| Documento | Páginas |
|--|---|
| Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação | 3 a 17 |
| Relatório de visita in loco | 18 |
| Prestação de Contas da APAE – ABRIL/2023 | Ofício nº. 124/2023 De 01 a 89 / 01 a 58 |
| Prestação de Contas da APAE – MAIO/2023 | Ofício nº. 142/2023 De 01 a 104 / 01/75 |
| Prestação de Contas da APAE – JUNHO/2023 | Ofício nº. 175/2023 De 01 a 89 / 01 a 89 |

Atenciosamente,


Amanda M. Hammine Silveira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF 336.798.048-06

Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 51/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 05/2022

OBJETO: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra - APAE.

CNPJ: 48.448.526/0001-65

ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n º

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6206

| NOME DOS MEMBROS: | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Presidente | Amanda Mariano Hammine Silveira |
| Secretário | Irís Procópio Dias Santana |
| Membro | João Gabriel Scofoni Pita |

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

| Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 |
|---------------|---------------|---------------|
| ABRIL | MAIO | JUNHO |

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

| Esfera de Repasse | Mês | Data do Repasse | Valor Repassado |
|--------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| Municipal | ABRIL | 03/05/2023 | R\$ 108.333,30 |
| Municipal | MAIO | 30/05/2023 | R\$ 108.333,30 |
| Municipal | JUNHO | 29/06/2023 | R\$ 108.333,30 |

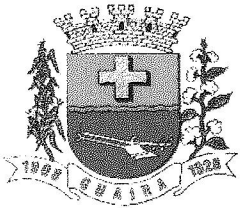
1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

| Atividade realizada | Data |
|---|-------------------------------|
| Análise de relatório mensal de atividades. | 24/05/23, 29/06/23 e 23/08/23 |
| Orientações via contato telefônico. | ABRIL, MAIO E JUNHO |
| Orientações via email. | |
| Pesquisa de satisfação com usuários do serviço. | |
| Reunião com equipe de referência. | |
| Reunião virtual. | |
| Visita Técnica in loco. | |

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

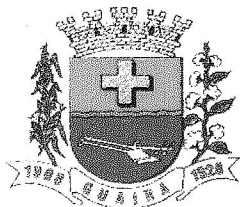
2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

Objetivo Geral: Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e Transtorno de Espectro



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| Autista (TEA). | | | | | |
|--|--|--|--|---|---|
| Atividade | Objetivo | Executor | Meta quantitativa | Meta Qualitativa | Indicadores |
| Objetivo Específico: Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar. | | | | | |
| Atendimento Educacional Especializado - AEE | Garantir atendimento em sala de recursos, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltiplas, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista (TEA) | Professor Especialista | 16 h/s 4 horas diárias 4 dias na semana Atender o mínimo de 80% das vagas 75% de frequência do aluno no trimestre | Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas. | Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença Relatório Mensal Avaliação Inicial Avaliação de evolução do aluno semestral |
| Objetivo Específico: Assegurar a criança de 3 meses a 5 anos o acesso a Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. | | | | | |
| Educação Infantil | Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos | 1-Professor Especialista 2-Professor de Educação Física | 1. 4 horas/dia – 20h horas/semanais 2. 2:20 horas/semanais 5 vezes na semana Atender o mínimo de 80% das vagas 75% de frequência do aluno no trimestre | Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia | Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença Relatório Mensal Avaliação Inicial Avaliação de evolução do aluno semestral |
| Objetivo Específico: Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 5º ano, na modalidade de Escola de Educação Exclusiva. | | | | | |



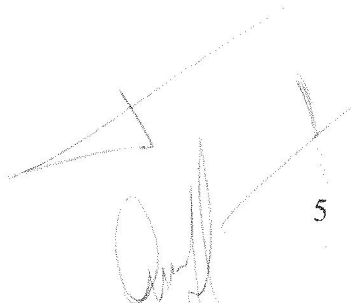
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

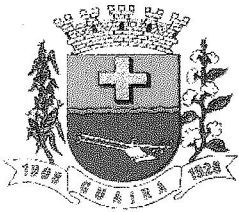
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257

E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| <p align="center">Ensino Fundamental</p> | <p>Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou deficiências múltiplas associadas ao Transtorno do Espectro Autista.</p> | <p>1-Professor Especialista 2-Professor de Artes 3-Professor de Educação Física</p> | <p>1- 20h horas/semanais 2- 2:00 horas/semanais 3- 1:40 horas semanais Atender 5 alunos – 4 h/dia em 5 dias na semana 75% de frequência do aluno no trimestre</p> | <p>Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência.</p> | <p>Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença Relatório Mensal Avaliação Inicial Avaliação de evolução do aluno semestral</p> |
| <p>Objetivo Específico: Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagoga para crianças e adolescentes.</p> | | | | | |
| <p>Apoio Técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade do aluno e/ou grupo/sala.</p> | <p>Oferecer atendimento /intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno e /ou grupo /sala.</p> | <p>Psicólogo Fonoaudiólogo Psicopedagoga</p> | <p>Psicóloga e Fonoaudióloga – 40 h/s – 5 dias por semana – 8 horas por dia. 40% dos atendidos. Psicopedagoga – 20 h/s- 5 dias por semana – 4 horas por dia. 20% dos atendidos.</p> | <p>Estimular o desenvolvimento de habilidades</p> | <p>Relatório mensal. Avaliação de evolução do aluno anual.</p> |

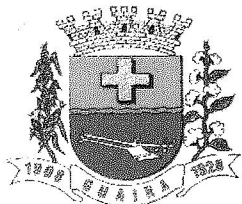

 5



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|
| Participação da Equipe Itinerante nas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço. | Oferecer apoio à equipe pedagógica das unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço. | Psicólogo Fonoaudiólogo Psicopedagoga | Bimestral nas unidades escolares 90% das visitas conforme previsto em cronograma | Complementar as ações desenvolvidas por professores em sala de aula. | Relatório mensal. Cronograma de Visitas às unidades escolares |
| Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de Educação, rede pública e busca espontânea da família. | Realizar avaliação dos casos encaminhados | Psicólogo Fonoaudiólogo Psicopedagoga | Conforme demanda de avaliação. Mínimo de casos avaliados: 90% dos encaminhamentos, conforme disponibilidade de vaga. | Garantir que as vagas sejam preenchidas. | Lista de demanda para avaliação Relatório Mensal Relatório das avaliações (para unidade escolar onde aluno está matriculado) |
| Ações comuns entre os objetivos específicos: | | | | | |

6



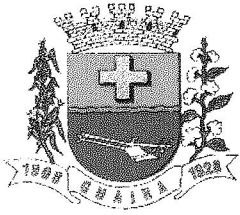
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaiára/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257

E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| Realizar atendimento/acolhimento/ apoio a família. | Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas executadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço. | Professor Especialista, fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga e coordenadora pedagógica. | Mínimo: 10 atendimentos/ acolhidas. 10 famílias em atendimentos e/ou acolhimento mensal | Ampliação e Fortalecimento da participação da família. | Registro de atendimento/ acolhimento familiar (prontuário interno). Relatório mensal. |
| Realizar reunião informativa família | Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas apresentadas pela OSC relacionadas às orientações e apoios para as famílias. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço. | Professor Especialista, Equipe Itinerante e Coordenadores. | 1 reunião bimestral 20% de participação das famílias na reunião bimestral | Ampliação e Fortalecimento da participação da família. | Relatório Mensal Fotos e lista de Presença |
| Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para a equipe da OSC. | Ampliar conhecimentos e saberes temáticos relacionados ao serviço executado. | Equipe da OSC ou terceiros | Mínimo 1 h/ Mínimo: 1 vez por mês. Participação dos professores, coordenadores. Diretor e equipe itinerante. | Contribuir com a qualidade do serviço | Relatório Mensal Tema Lista de Presença Fotos |



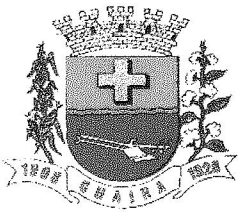
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaiára/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257

E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

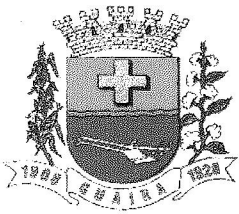
| | | | | | |
|---|--|---------------------------------|--|--|---|
| <p>Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.</p> | <p>Avaliar a qualidade do serviço ofertado.</p> | <p>Equipe da OSC</p> | <p>.....</p> <p>Anual</p> <p>50% do total de famílias atendidas.</p> | <p>Levantamento de informações sobre a resolatividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social.</p> | <p>Relatório mensal/anual</p> <p>Apresentação dos resultados da pesquisa com as famílias.</p> |
| <p>Realizar orientações sobre alimentação de alunos.</p> | <p>Garantir oferta de alimentação dentro dos padrões da PNAN e PNAE, além de segurança higiênico sanitária.</p> <p>Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável.</p> <p>Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais.</p> | <p>Nutricionista</p> | <p>15h/semanais</p> <p>Mensal /de acordo com a demanda</p> <p>Acompanhar e orientar integralmente o fluxo de refeições</p> | <p>Adequação da alimentação dos alunos inseridos na proposta</p> | <p>Relatório mensal</p> <p>Cardápio mensal</p> |
| <p>Realizar prestação de Contas</p> | <p>Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira</p> | <p>Coordenação e Financeiro</p> | <p>Mensal / anual</p> <p>Atividades e Prestação de contas</p> <p>Annual: execução do objeto e financeira, prestação de contas.</p> | <p>Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira</p> | <p>Relatório de prestação de contas mensal e anual</p> |



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|----------------------------------|--|--|---|
| Realizar monitoramento e Avaliação | Acompanhar e avaliar os resultados do serviço ofertado | Gestão, Coordenação e Financeiro | Mensal/ semestral e anual Apresentação nos relatórios mensais e final. 20% do total de famílias atendidas e 50% do total de responsáveis pelas Unidades. | Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado | Relatório mensal Relatório final Pesquisa de satisfação com as famílias (semestral) |
| Realizar planejamento | Elaborar atividades a serem relacionados durante a parceria | Equipe | Mensal Cronograma | Elaboração de cronograma de atividades | Cronograma de atividades ou plano de atividades. |

9
[Handwritten signature]



2.2 CUMPRIMENTOS DE METAS

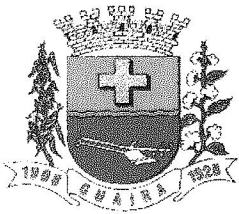
| Objetivo Geral: | | | |
|--|---|---|--|
| Atividade | Cumprimento De Metas | | Apontamento |
| | Quantitativo | Qualitativo | |
| Atendimento Educacional Especializado - AEE | 16 h/s - 4 h/d - 4 d/s Atender o mínimo de 80% das vagas 75% de frequência do aluno no trimestre | Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecer o desenvolvimento de habilidades adaptativas. | AEE I - 08/08/09 AEE II - 11/10/10 AEE III - 09/09/09 AEE IV - 09/09/09 NAA I - 06/06/06 NAA II - 08/08/08 Educação Infantil IA - 05/05/05 Educação Infantil IIA - 05/05/05 Educação Infantil IB - 05/05/04 Educação Infantil IIB - 07/07/07 Educação Infantil IC - 07/07/07 Ensino Fundamental - 06/06/06 |
| Educação Infantil | 1-Professor Especialista - 4 h/d- 20h/s 2-Professor de Educação Física - 2:20 h/s 5 vezes na semana Atender o mínimo de 80% das vagas 75% de frequência do aluno no trimestre | Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia | <p>No segundo trimestre foram desenvolvidos nas Salas de AEE, Educação Infantil e Ensino Fundamental I, atividades relacionadas à Linguagem e Comunicação, Matemática, Ciências, Atividades Socioafetivas, História, AVD/AVP, Roda de Conversa e Brinquedoteca. Na Educação Infantil foram realizadas atividades de desenvolvimento global da criança, com Linguagem e comunicação, Percepto Cognitivo, Motricidade Ampla, Motricidade Fina, Brinquedoteca, Artes, Educação Física, Musicalização e Recreação.</p> <p>A OSC apresenta o quadro de atividades, no qual descreve todas as atividades, metodologia e avaliação, com o desempenho de cada aluno, conseguindo demonstrar os resultados.</p> <p>Nota-se a importância do trabalho realizado nas atividades de AVP/AVD e socioafetivas, que trazem melhor autonomia e qualidade de vida para os atendidos. Foram trabalhados temas relacionados às datas comemorativas e passeios como: Páscoa, Tiradentes, Passeio ao Zoológico Municipal, Dia Mundial do Autismo, Dia das Mães, Passeio no recinto da Festa do Peão. Foram trabalhadas as Tradições Juninas, com confecção de decoração, ensaios de dança e música junina.</p> <p>De modo geral, tanto nas atividades pedagógicas, quanto em Artes e Educação Física, as atividades foram realizadas presencialmente e com boa participação dos alunos na proposta.</p> <p>Foi observado à baixa frequência e não comparecimento de alguns atendidos com faltas justificadas.</p> <p>Houve o cumprimento de meta.</p> |
| Ensino Fundamental | Professor Especialista 20h/s Professor de Artes 2:00 h/s Professor de Educação Física 1:40 h/s Atender 5 alunos - 4 h/dia em 5 dias na semana 75% de frequência do aluno no trimestre | Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência. | <p>Foi observado à baixa frequência e não comparecimento de alguns atendidos com faltas justificadas.</p> <p>Houve o cumprimento de meta.</p> |



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>Apoio Técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade do aluno e/ou grupo/sala.</p> | <p>Psicóloga e Fonoaudióloga – 40 h/s – 5 dias por semana – 8 horas por dia. 40% dos atendidos. Psicopedagoga – 20 h/s – 5 dias por semana – 4 horas por dia. 20% dos atendidos.</p> | <p>Estimular o desenvolvimento de habilidades</p> | <p>Nos meses de Abril, Maio e Junho foram realizados os atendimentos e intervenções aos atendidos de forma grupal e/ou individual pelo setor técnico: Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga, com descrição dos atendimentos em relatórios.</p> <p>Houve o cumprimento de meta.</p> |
| <p>Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de Educação, rede pública e busca espontânea da família.</p> | <p>Conforme demanda de avaliação. Mínimo de casos avaliados: 90% dos encaminhamentos, conforme disponibilidade de vaga.</p> | <p>Garantir que as vagas sejam preenchidas por alunos que atendam a descrição do público alvo do serviço.</p> | <p>No mês de Abril foi realizada continuação de uma avaliação psicológica de adolescente referente a pedido judicial. Foi realizado também um atendimento pela Psicopedagoga para 01 avaliação. *No quadro de cumprimento de meta quantitativa, referente à Psicopedagoga, foi mencionado 01 atendimento, referente a 01 avaliação. Porém, no quadro de Metodologia e Resultados, referente à mesma profissional, foi descrito que “não houve atribuições direcionadas ao setor de psicopedagogia”. Necessita correção. No mês de maio foi finalizada 1 avaliação e mais 2 em andamento pelo setor de psicologia, mas encaminhados para avaliação dos técnicos da saúde. No setor de psicopedagogia foi realizado um atendimento referente a uma avaliação No mês de Junho, foram realizadas 5 avaliações pelo setor de psicologia, sendo finalizadas 3 e 2 em andamento juntamente com o setor de psicologia da saúde. Psicopedagogia 05 processos de avaliação.</p> <p>Houve o cumprimento de meta.</p> |

11



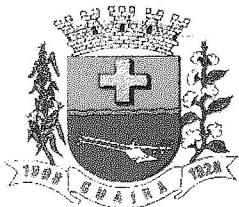
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaiára/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | |
|--|---|--|--|
| Participação da Equipe Itinerante nas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço. | Psicólogo, Fonoaudiólogo e Psicopedagoga Bimestral nas unidades escolares 90% das visitas conforme previsto em cronograma Até 10 h/mensal | Complementar as ações desenvolvidas por professores em sala de aula. | No mês de Abril não foram realizadas as visitas técnicas da equipe multidisciplinar da APAE, não houve busca espontânea solicitando a visita em Unidades Escolares. Nos meses de maio e junho foram realizadas visitas conforme solicitação e cronograma estipulado junto as Unidades Escolares. Houve o cumprimento de meta. |
| Realizar atendimento/acolhimento/ apoio a família diante da realidade atual. | Professor Especialista, fonoaudióloga, psicóloga, Psicopedagoga e coordenadora pedagógica. Mínimo: 10 atendimentos/Acolhidas. 10 famílias em atendimentos e/ou acolhimento mensal, exceto Janeiro, Julho e Dezembro | Ampliação e Fortalecimento da participação da família. | Nos meses de Abril, Maio e Junho foram realizados atendimentos as famílias pelo setor de Psicologia, Fonoaudióloga, Psicopedagoga, Coordenadora Pedagógica. No mês de Abril houve atendimento a família para orientações com a Nutricionista (juntamente ao setor de enfermagem). Houve o cumprimento de meta. |
| Realizar reunião informativa família | Professor Especialista, Equipe Itinerante e Coordenadores. 1 reunião bimestral 20% de participação das famílias na reunião bimestral | Ampliação e Fortalecimento da participação da família. | 16/05/23- Reunião de Pais e Mestres 2º Bimestre. 25/05/23 - Dia Internacional da Família. 30/05/23 - Inauguração da academia e parque adaptado da APAE. 30/06/23 - Reunião de Pais e Mestre com a coordenadora da educação, referente a finalização do 2º bimestre. Foi apontado pela equipe da OSC como dificultador a baixa participação das famílias. Houve o cumprimento de meta. |



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| Realizar prestação de Contas | Mensal / anual Atividades e Prestação de contas Anual: execução do objeto e financeira, prestação de contas. | Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira | Houve o cumprimento de meta. |
| Realizar acompanhamento e orientação relacionados ao setor de Alimentação e Nutrição. | 15h/semanais | Adequação da alimentação dos alunos inseridos na proposta | Houve o cumprimento de meta. |
| Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço. | Anual 50% do total de famílias atendidas. | Levantamento de informações sobre a resolutividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social. | Pesquisa de satisfação realizada no mês de Dezembro/2022 pela OSC. |
| Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para a equipe da OSC. | Mínimo 1 h/ Mfínimo: 1 vez por mês. Participação dos professores, coordenadores e equipe itinerante. | Contribuir com a qualidade do serviço | No segundo trimestre foram realizadas as capacitações para a equipe da OSC. Houve o cumprimento de meta. |



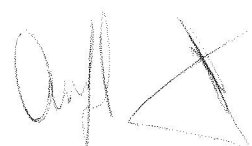

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
 Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
 E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

| | | | |
|---|---|--|------------------------------|
| Realizar monitoramento e Avaliação | Mensal/ semestral e anual Apresentação nos relatórios mensais e final. 20% do total de famílias atendidas e 50% do total de responsáveis pelas Unidades. | Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado | Houve o cumprimento de meta. |
| Realizar planejamento | Mensal Cronograma | Elaborar cronograma de atividades | Houve o cumprimento de meta. |

2.3 Recursos Humanos

| Quantidade | Função | Carga Horária |
|------------|---------------------------|---------------|
| 02 | Cuidadoras | 40 h/s |
| 08 | Cuidadoras | 30 h/s |
| 01 | Cuidadora | 25 h/s |
| 02 | Cuidadoras | 20 h/s |
| 12 | Professora | 20 h/s |
| 01 | Professora Ed. Física | 4 h/s |
| 01 | Professora de Artes | 2 h/s |
| 01 | Coordenadora Pedagógica | 30 h/s |
| 01 | Fonoaudióloga | 40 h/s |
| 01 | Psicóloga | 40 h/s |
| 01 | Psicopedagoga | 20 h/s |
| 01 | Nutricionista | 15 h/s |
| 01 | Diretora | 20 h/s |
| 01 | Lavadeira | 30h/s |
| 02 | Assistente Administrativo | 40 h/s |
| 01 | Motorista | 40 h/s |
| 01 | Servente | 40 h/s |
| 01 | Serviços Gerais | 20 h/s |
| 01 | Cozinheira | 40 h/s |
| 02 | Cozinheira | 20 h/s |
| 01 | Secretário Escolar | 40 h/s |

- APONTAMENTO: Em relação ao funcionário Mauro Matos, está contratado através da parceria como Serviços Gerais. Porém, no holerite o funcionário está contratado na função de Jardineiro. É necessária a adequação da função em holerite, conforme Plano de Trabalho.



 14



3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61, Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

O Serviço de Educação Especial ofertou atendimento educacional para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Atendimento Educacional Especializado – AEE, com meta de 82 alunos (atender mínimo de 80%), finalizou o 2º Trimestre de 2023 com 85 alunos matriculados, ou seja, 100% atingidos. Como resultados e benefícios foram apresentados a melhoria na socialização, autonomia e auto-estima dos atendidos. Embora seja compreendido que o trabalho é executado, algumas salas não conseguem demonstrar com clareza os resultados.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

Cumprimento de ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência, no que se refere à inserção e permanência do atendido em idade escolar na Rede de Ensino. Houve o apoio ao processo de inclusão escolar. Portanto, houve impacto social na intervenção da rotina das pessoas atendidas.

3.3 Impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

Apresenta impactos econômicos e sociais. Em relação ao grau de satisfação, ainda será avaliado na aplicação da Pesquisa de Satisfação.

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):
Houve a aplicação de pesquisa de satisfação no mês de Dezembro/2022, que foi encaminhada juntamente com a Prestação de Contas Anual.

4. Análise das despesas apresentados:

| Referência | ABRIL |
|---|------------------|
| Entrega da prestação de contas | 15/05/23 |
| Saldo Anterior | R\$ 32.863,94 |
| Repasse | R\$ 0,00 |
| Alimentação | R\$ 3.821,90 |
| Material de Consumo | R\$ 2.545,20 |
| Recursos Humanos | R\$ 25.509,58 |
| Utilidade Pública | R\$ 550,62 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 410,00 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | R\$ 57,91 |
| Tarifas bancárias | R\$ 96,05 |
| Ressarcimento Tarifa Bancária | R\$ 96,05 |
| Saldo para próximo mês de acordo com extrato bancário | R\$ 84,55 |



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaيرا@gmail.com

| Referência | MAIO |
|---|----------------------------------|
| Entrega da prestação de contas | 15/06/23 |
| Saldo Anterior | R\$ 84,55 |
| Repasse | R\$ 108.333,30 R\$ 108.333,30 |
| Alimentação | R\$ 3.343,19 |
| Material de Consumo | R\$ 1.215,94 |
| Recursos Humanos | R\$ 99.010,70 |
| Utilidade Pública | R\$ 1.581,53 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 2.134,77 |
| Combustível | R\$ 1.223,30 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | R\$ 89,45 |
| Tarifas bancárias | R\$ 64,05 |
| Ressarcimento Tarifa Bancária | R\$ 64,05 |
| Saldo para próximo mês de acordo com extrato bancário | R\$ 108.331,17 |

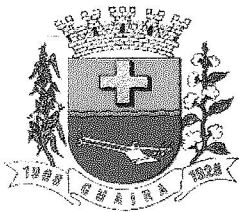
| Referência | JUNHO |
|---|-----------------------|
| Entrega da prestação de contas | 15/07/23 |
| Saldo Anterior | R\$ 108.331,17 |
| Repasse | R\$ 108.333,30 |
| Alimentação | R\$ 2.788,24 |
| Material de Consumo | R\$ 865,91 |
| Recursos Humanos | R\$ 108.453,33 |
| Utilidade Pública | R\$ 1.188,50 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 2.134,77 |
| Combustível | R\$ 1.223,40 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | R\$ 50,35 |
| Tarifas bancárias | R\$ 89,72 |
| Ressarcimento Tarifa Bancária | R\$ 89,72 |
| Saldo para próximo mês de acordo com extrato bancário | R\$ 100.060,67 |

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho: Houve aplicação adequada do recurso conforme as despesas propostas no Plano de Trabalho, especificamente no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

Em comparação aos valores pagos pela Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – OSC, em Análise de Vantajosidade Econômica realizada em Dezembro/2021, conclui-se que há vantajosidade econômica na execução da parceria.

4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras: Todos os originais dos comprovantes de gastos e orçamentos foram apresentados em conformidade.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 n.º. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras: Todos os originais dos comprovantes de gastos e orçamentos foram apresentados em conformidade.

4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos: Estão Regulares.

4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas: Estão regulares.

4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação ADEQUADA nas despesas, e cumpre a previsão do Plano de Trabalho. Salvo despesa apontada, glosada e já solucionada.

4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:

| Data | N.º Nota Fiscal/Recibo | Item Glosado | Razão Social | Valor |
|------|------------------------|--------------|--------------|-------|
| | | | | |

5. Análise da alimentação da transparência: Regular

6. Parecer: Favorável

Guaíra/SP, 10 de SETEMBRO de 2.023.


Amanda Mariano Hammine Silveira
Presidente


Irís Procópio Dias Santana
Secretária


João Gabriel Scofoni Pita
Membro



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaiára/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA *IN LOCO*

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de **Colaboração n.º 05/2022** cujo objeto constituiu-se na realização do serviço/projeto **Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante**, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiára – APAE, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

| Local da visita: | | |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Objetivo da visita: | | |
| Data | Verificações realizadas | Providências ou Recomendações |
| | | |

Conclusão: Nesse trimestre não foi realizada Visita *In loco*.

Guaiára/SP, 10 de SETEMBRO de 2023.


Amanda Mariano Hammine Silveira

Presidente


Irís Procópio Dias Santana

Secretária


João Gabriel Scofoni Pita

Membro